

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1191 de 13/12/1996

L E I Nº 4986/96  
de 03 de dezembro de 1996

Denomina a rua 2 no bairro Jardim  
São José de LAURA PEREIRA RIOS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

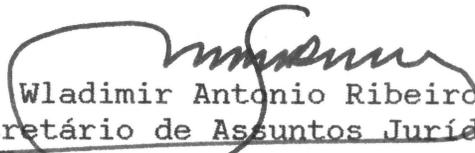
Art. 1º. Denomina a rua 2 no bairro Jardim São  
José de Laura Pereira Rios.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1996.

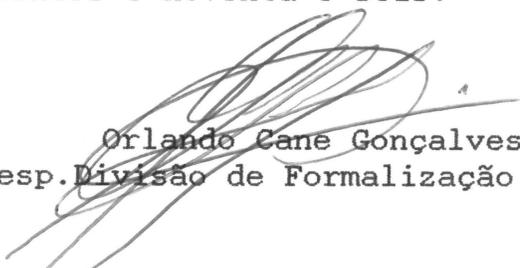


Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves  
Resp. Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)